



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 14/2016

O **PRESIDENTE** da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** :

1. Designar os abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a **CÂMARA NACIONAL DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS - CNRD**, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos.

**TITULARES**

Vitor Butruce  
Luiz Guilherme Pires Barbosa  
Amilar Fernandes Alves  
Luiz Fernando Pimenta Ribeiro  
Guilherme Guimarães

**SUPLENTES**

Tatiana Loureiro Binato  
Célio Salim Thomaz Junior  
Paulo Cesar Gonçalves  
Vantuil Gonçalves  
Alexandre Barbosa

2. A **CÂMARA NACIONAL DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS - CNRD** é incumbida de dirimir litígios em âmbito nacional e sob jurisdição da CBF, observado o disposto nos arts. 2º e 3º de seu Regulamento.
3. A **CÂMARA NACIONAL DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS - CNRD**, ora instalada, tem caráter paritário, contando com representantes de 5 (cinco) segmentos, a saber : CBF, Clubes, Atletas, Intermediários e Técnicos.
4. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016.

Marco Polo Del Nero  
Presidente